

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

1º CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES REFERENTE AO EDITAL Nº 035/RIFB, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

1ª CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES REFERENTE AO EDITAL Nº 035/RIFB, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

SELEÇÃO 2018/1 PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO PRESENCIAIS

A Coordenadora de Acesso e Ingresso Estudantil, da Pró-Reitoria de Ensino do IFB, nomeada pela Portaria nº 3291/RIFB, de 29 de dezembro de 2017, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve: tornar público a 1ª CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES PARA A COMUNIDADE dos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio Presencial no Primeiro Semestre de 2018, referente ao Edital nº 035/RIFB, de 18 de setembro de 2017, observando-se os seguintes termos abaixo:

1. DO CRONOGRAMA

1.1. Serão ofertados os seguintes cursos e vagas remanescentes:

CAMPUS	CURSO	DURAÇÃO DO CURSO EM SEMESTRES	TURNO	VAGAS
Brasília	Técnico Integrado em Eventos	6	Matutino e Vespertino	2
Ceilândia	Técnico Integrado em Eletrônica	6	Vespertino	49
Estrutural	Técnico Integrado em Manutenção Automotiva	6	Matutino e Vespertino	66
Planaltina	Ensino Médio Integrado em Agropecuária	6	Matutino e Vespertino	18
Riacho Fundo	Ensino Médio Integrado em Hospedagem	6	Matutino e Vespertino	31

1.2. O quantitativo de vagas exposto na tabela acima poderá sofrer alteração em virtude de possíveis desistências de alunos ou da possibilidade de atendimento do Campus.

2. DOS CURSOS E DAS VAGAS REMANESCENTES





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

1º CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES REFERENTE AO EDITAL Nº 035/RIFB, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

2.1. Será aberto à comunidade, conforme o Edital nº 035/RIFB, de 18 de setembro de 2017, período de matrícula em vagas remanescentes, em dias úteis, nos horários estabelecidos no quadro abaixo:

LOCAL	DATA	ENDEREÇO	HORÁRIO
Registro Acadêmico do Campus Brasília		SGAN 610, Módulos D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF.	09h00 às 19h00
Registro Acadêmico do Campus Ceilândia		QNN 26 – AE S/N entre a UnB e Estação de Metrô, Ceilândia Sul – DF.	Das 08h às 19h
Registro Acadêmico do Campus Estrutural	07, 08, 09, 15 e 16 de fevereiro de 2018	Área Especial nº 1, Quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA – Estrutural/DF.	Das 08h às 19h
Registro Acadêmico do Campus Planaltina		Rodovia DF 128, km 21, Zona Rural, Planaltina DF.	Das 08h às 12h00 e das 13h00 às 16h00
Registro Acadêmico do Campus Riacho Fundo		Fazenda Sucupira, Av. Cedro, AE 15, QS 16, Riacho Fundo I/DF (ao lado do TRE).	Das 08h às 20h

^{*}O período estabelecido para matrícula está condicionado a existência de vagas remanescentes, ficará vigente enquanto houver vagas, no caso de ocupação das vagas remanescentes antes do último dia de matrícula estabelecido nesse Edital, as matrículas do referido Campi e curso correspondente serão encerradas automaticamente.

- 2.2. As vagas serão preenchidas conforme ordem de chegada dos candidatos, que apresentarem a documentação completa no ato da matrícula.
- 2.3. Para a efetivação da matrícula, todos os candidatos deverão apresentar original e cópia dos seguintes documentos:
 - a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
 - b) Certidão de nascimento ou casamento;
 - c) Certificado ou histórico escolar de conclusão do Ensino Fundamental;
 - d) Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
 - e) CPF Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade; e
 - f) Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

1º CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES REFERENTE AO EDITAL Nº 035/RIFB, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

2.4. O candidato que não apresentar toda a documentação exigida não poderá se matricular.

2.5. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone do Campus são os informados a seguir:

LOCAL	ENDEREÇO	TELEFONE
Brasília	SGAN 610, Módulos D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF.	(61) 2193-8059
Ceilândia	QNN 26 – AE S/N entre a UnB e Estação de Metrô, Ceilândia Sul – DF.	(61) 2103-2170
Estrutural	Área Especial nº 1, Quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA – Estrutural/DF.	(61) 2103-2160
Planaltina	Rodovia DF 128, km 21, Zona Rural, Planaltina DF.	(61) 2196-2653
Riacho Fundo	Fazenda Sucupira, Av. Cedro, AE 15, QS 16, Riacho Fundo I/DF (ao lado do TRE).	(61) 2103-2345

- 3.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do Campus, especificado no quadro acima.
- 3.3. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

Brasília, 06 de fevereiro de 2018.

Original Assinado

CAROLINA GONÇALVES DE SOUZA

Coordenadora de Acesso e Ingresso Estudantil Portaria nº 3291/RIFB, de 29/12/2017

